

MENSAGEM Nº 017/2020.

Imbituba, 09 de março de 2020.

Exmo. Sr. Antônio Clésio Costa Presidente da Câmara Municipal de Imbituba N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEDETUR 004/2020, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Rosenvaldo da Silva Júnior Prefeito







PROJETO DE LEI Nº 5.229/2020.

Anexo à Mensagem nº 017/2020, de 09 de março de 2020.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa, que será realizado no dia 16 de maio de 2020.

Parágrafo único. Caberá ao município de Imbituba repassar ao Sports Do Marketing e Eventos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.771.181/0001-76, o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, para realização do evento esportivo Mountain Do Praia do Rosa 2020, evento esportivo e familiar que integra natureza, alegria e desafio, procurando conciliar lazer, diversão e turismo no município de Imbituba, que reúne paisagens belíssimas e infraestrutura turística.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 09 de março de 2020.

Rosenvaldo da Silva Júnior Prefeito



